PARECER SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02, DE 2023.

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, sobre o Projeto de Resolução nº 02/2023, que revoga a Resolução nº 279/2022 e extingue o cargo de Assessor Jurídico da Câmara Municipal.

RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão o Projeto de Resolução nº 02, de 2023, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que revoga a Resolução nº 279/2022 e extingue o cargo de Assessor Jurídico da Câmara Municipal.

Designado relator desta Comissão, recebi a matéria e, após analisá-la, passo a emitir minha posição nos termos abaixo descritos.

Ao projeto, até essa fase da tramitação, não foi apresentada emenda ou substitutivo por Comissão ou Vereadores.

FUNDAMENTAÇÃO

O projeto visa revogar a Resolução nº 279/2022 e extinguir o cargo de Assessor Jurídico da Câmara Municipal.

Vê-se que apresente proposta se deu após manifestação do Promotor de Justiça Coordenador Regional de Defesa do Patrimônio Público, tendo a Mesa Diretora desta Casa analisado as condições da prestação de serviços de assessoria jurídica para a Câmara e chegado a conclusão de que o melhor modelo par esta Casa é o da terceirização de tais serviços.

E, propõe a extinção do cargo comissionado de Assessor Jurídico, mediante revogação da resolução que a criou.

Assim como entende a Mesa Diretora, ao ver desta comissão a substituição desse cargo por uma assessoria externa especializada será mais proveitosa e mais efetiva par a Câmara, atendendo aos princípios da Eficiência e da Economicidade.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, manifesto por sua aprovação.

Sala das Comissões, 11 de agosto de 2023.

Vicente V do Nascimento

VER. VICENTE VANILDO DO NASCIMENTO
Vice-Presidente/Relator

VOTOU DE ACORDO COM O RELATOR

VER. MATHEUS BUSTAMANTE GOMES
Suplente

Paulo H. Faria.

VER. PAULO HENRIQUE DE FARIA
Suplente